

INDICAÇÃO N.º 328/2001  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE  
A POSSIBILIDADE DA MUNICIPALIZAÇÃO DA  
AGRICULTURA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, do PSDB, implantou na Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento uma nova Estrutura Administrativa Regional, ficando o Município de Votuporanga responsável pela Gerência Regional que congrega 11 Municípios;

CONSIDERANDO que essa nova estrutura administrativa, prevê um estreitamento de relações entre o estado e os municípios, que denominamos “Municipalização da Agricultura”;

CONSIDERANDO que Votuporanga, apesar de ser a gerente regional, foi a única cidade dessa região administrativa que não aderiu à “Municipalização da Agricultura”, proposta pelo Governo do Estado, fato que tem trazido prejuízos à Votuporanga no contexto municipal e regional, com relação à implementação das ações governamentais relacionadas à agricultura;

CONSIDERANDO que, nas administrações anteriores, a proposta ganhou forte resistência, talvez em função dos ex-prefeitos não pertencerem aos quadros do PSDB, fato que refuto ser de extrema ingratidão, isto posto pelo carinho e atenção que os governos do Estado sempre trataram o nosso Município, em especial a administração do PSDB,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que repare esse erro, estudando a possibilidade de, no mais breve espaço possível, municipalizar a Agricultura, visando sintonizar o Município às ações implementadas pelo Governo Estadual do PSDB, na área da agricultura.

Que seja dado ciência desta ao Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual de Agricultura, Imprensa falada e escrita e aos Clubes de Serviço de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de maio de 2001.

**GIÁCOMO ROVERI**  
**VEREADOR**